



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Saúde, **O CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS REPELENTES. VALE SALIENTAR QUE PARTE DOS REPELENTES SEJAM DISTRIBUÍDOS AO PÚBLICO ACIMA DE 60 ANOS, PRINCIPALMENTE AOS APOSENTADOS ASSALARIADOS. ENFATIZANDO O GRUPO BEM VIVER, ESPORTE PARA TODOS E AO ASILO. É IMPORTANTE TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ORIENTANDO A IMPORTÂNCIA DO USO DE REPELENTES.**

JUSTIFICATIVA

A atuação da Prefeitura Municipal em um momento epidêmico é de muita importância, para ajudar a diminuir o impacto em diversos âmbitos da nossa cidade, além de ajudar a promover a saúde e o bem estar, através das ações dos órgãos municipais responsáveis.

Estamos enfrentando momentos delicados com a proliferação constante da Dengue em nossa cidade, sabemos da necessidade de realizar uma grande conscientização da cidade, através de nossos atos, através de nossa influência e através da realização de ações em conjunto com a sociedade.

O público idoso necessita de uma maior atenção, devido a idade e demais problemas de saúde, com isso precisamos dar uma atenção maior a nossa terceira idade, precisamos demonstrar a necessidade do autocuidado, através do uso do repelente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS